



PORTARIA Nº 455 /2022

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 - EDITAL Nº 30/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e

CONSIDERANDO o que consta do procedimento administrativo nº. 00743.000.658/2022 instaurado pela Promotoria DE Justiça de Carazinho-RS:

RESOLVE:

I – ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 – Edital nº 30/2022, SOMENTE referente à contratação emergencial de um médico veterinário, totalizando uma vaga.

II – Cientifique-se as Secretarias Municipais, especialmente, a de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Ao Departamento Técnico de Recursos Humanos para as anotações necessárias.

IV – Arquive-se.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Contrato nº113/2022, ressalvada a cláusula quinta no que atine ao aviso de rescisão contratual com antecedência mínima de 30 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer

Data Supra

Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade

Secretária da Fazenda